



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


INDICAÇÃO N.º ¹¹⁵⁹, DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/08/22
[Assinatura]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando que se proceda a regularização fundiária do distrito de Espigão Azul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2022.


Vander Piaia
Vereador/PTB

Justificação

Esta solicitação atende ao contido no Plano Diretor do Município de Cascavel:

Art. 117 As Macrozonas de Especial Interesse Público - MEIP são áreas onde pela existência ou previsão de determinado uso de interesse público requerem controle e sua ocupação será regulamentada em lei específica.

§ 1º ficam definidas como MEIP:

VII - Áreas das sedes distritais de São Salvador, Espigão Azul e Diamante que necessitam de regularização fundiária.

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e da cidade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Esta ação trará benefícios aos moradores que poderão registrar e regularizar a situação imobiliária.

Com isso, conto com a atenção deste Instituto de Planejamento à esta solicitação, e aguardo providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

